



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PORTARIA Nº 40/2023 - PROEN (15.06.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, e ao Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018, considerando o juízo de Admissibilidade e a materialidade (possíveis infrações ao RDD);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, como conciliador para compor a instância conciliatória do Regime Disciplinar Discente no Processo nº **23084.002328/2023-88**, a servidora **Pamella Leão de Oliveira**, Assistente Social SIAPE: 1939851, lotação na PROAES.

Art. 2º As atribuições da instância conciliatória estão previstas no Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico da PROEN /UFRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 16:16)

JOAO ALMIRO CORREA SOARES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (15.06.43)

Matrícula: 1543324

Processo Associado: 23084.002328/2023-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **712cbdb882**